



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Identificação do Requisitante

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Gestão e Desburocratização

Responsável pela Demanda: Giovane Ferreira

E-mail: giovane.ferreira@imbituba.sc.gov.br | Telefone: 3355-8100

2. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição

A contratação de uma empresa especializada em serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de elevador para atender as necessidades do elevador instalado nas dependências da sede da Prefeitura de Imbituba é uma necessidade fundamental para garantir a segurança dos usuários, a preservação dos equipamentos e a continuidade do uso das instalações. O contrato de manutenção visa assegurar que os elevadores operem de maneira eficiente, reduzindo o risco de falhas mecânicas, acidentes, e garantindo a conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

O elevador é um equipamento de uso intensivo, sendo utilizado diariamente por servidores e pelos munícipes. A falta de manutenção regular pode acarretar sérios riscos de acidentes, colocando em perigo a integridade física dos usuários. A manutenção periódica garante que todos os componentes críticos, como cabos de tração, motores e sistemas de segurança, estejam funcionando adequadamente, prevenindo acidentes e interrupções inesperadas.

A manutenção dos elevadores deve seguir as exigências das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), como a NBR NM 207 e a NBR 16083, que regulam o projeto, a instalação e a manutenção de elevadores. Além disso, a legislação vigente impõe que os elevadores passem por inspeções e manutenções regulares para garantir sua operação segura. A contratação de uma empresa especializada assegura que todas as exigências legais e técnicas sejam cumpridas.

O contrato de manutenção é essencial para evitar o desgaste prematuro dos componentes dos elevadores, prolongando sua vida útil e evitando despesas desnecessárias com reparos corretivos mais custosos ou até mesmo com a substituição de equipamentos inteiros. A manutenção preventiva, por meio de revisões periódicas, garante a identificação precoce de problemas, evitando paradas prolongadas e a necessidade de reparos emergenciais.

Em um ambiente com grande fluxo de pessoas, como a PREFEITURA, a paralisação dos elevadores pode gerar transtornos significativos, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida ou em locais com vários andares. A manutenção regular garante a continuidade das operações dos elevadores, evitando paralisações inesperadas que possam impactar o funcionamento da instituição e o bem-estar dos usuários.

É fundamental que os elevadores estejam em pleno funcionamento para garantir o atendimento à legislação trabalhista e de acessibilidade, permitindo que todos os usuários, inclusive pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, possam acessar os pavimentos da Prefeitura sem impedimentos. A manutenção adequada é uma condição essencial para garantir o pleno funcionamento dos elevadores, assegurando o direito de acessibilidade a todos.



Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada em manutenção de elevadores é necessária para garantir a segurança, acessibilidade, preservação do patrimônio público e conformidade com as normas técnicas e legislação vigentes. A manutenção preventiva e corretiva assegura o bom funcionamento dos equipamentos, evitando interrupções, acidentes e maiores custos a longo prazo.

O objetivo principal desta contratação é evitar custos e alcançar maior celeridade, afinal a contratação direta é um meio mais prático e rápido e o valor previsto para a contratação possui amparo legal no art. 72 c/c art. 75, II, da Lei 14.133 de 2021.

3. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de conservação e manutenção preventiva (mensal) e corretiva de elevador, com fornecimento de peças genuínas de qualidade ou desempenho iguais ou superiores às peças utilizadas na fabricação e componentes originais e/ou recomendados pelo fabricante do elevador, com execução mediante o regime de empreitada global, para atender as necessidades do elevador instalado nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Imbituba.

4. Quantidade de material ou serviço a ser contratado/adquirido

Item	Especificação	Quantidade
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuados de conservação e manutenção preventiva (mensal) e corretiva de elevadores. <u>Descrição do Objeto:</u> a) Elevador elétrico convencional, com 03 paradas; b) Capacidade: 08 pessoas; c) Velocidade: 60 m/min; d) Portas: 900mm x 2000mm Fabricante: Castelo Elevadores	01
02	Fornecimento de Peças genuínas de qualidade ou desempenho iguais ou superiores às peças utilizadas na fabricação e componentes originais e/ou recomendados pelo fabricantes do elevador	

5. Estimativa Preliminar do valor da contratação

R\$26.000000 (vinte e seis mil reais).



6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos materiais
Após a assinatura do contrato.

05 dias após assinatura do contrato

7. Grau de prioridade da compra ou contratação:

(x) Alto

() Médio

() Baixo

8. Indicação de vinculação ou dependência com outro DFD

Não há vinculação com outros dfds

9. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Encaminhamento: Seged

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento,

Imbituba, 15 de abril de 2025

Fernanda da Costa Ferraz
Agente Administrativa